



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.).

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 18 de 06/08/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada, com as alterações que lhe foram introduzidas.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de apoio para aquisição de Servidor / Estação Meteorológica Associação / MeteoAlentejo

Propõe-se à consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 209,73€, (duzentos e nove euros e setenta e três cêntimos), tendo por base o apoio de 100% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

Proposta de renovação de Protocolo / Centro Lúdico / Ano Letivo 25-26 / Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira

De acordo com a Cláusula 8 do Protocolo assinado no dia 25 de novembro de 2024, propõe-se à consideração superior a renovação do Protocolo de funcionamento para o ano letivo 2025/26. O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 9.400€: cabimento de 2025 – 3.100€, cabimento de 2026 – 6.300€, distribuídos da seguinte forma:

Transferir até ao dia 30 de cada mês, para a Associação de Pais da Escola Básica Nº1 de Foros de Vale de Figueira, a partir do mês de setembro de 2025 até agosto de 2026, a importância de 750 € (Setecentos e Cinquenta Euros), para pagamento da renda do imóvel, funcionamento e manutenção do Centro Lúdico.

- Apoio trimestral (novembro de 2025, fevereiro, maio e agosto de 2026), para aquisição de material de desgaste no valor de 100 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

Proposta de renovação de Protocolo / Centro Lúdico / Ano Letivo 25-26 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural

De acordo com a Cláusula 8 do Protocolo assinado no dia 25 de novembro de 2024, propõe-se à consideração superior a renovação do Protocolo de funcionamento para o ano letivo 2025/26. O apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de 5.200€: cabimento de 2025 – 1.700€, cabimento de 2026 – 3.500€, distribuídos da seguinte forma:

- 
- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a): 12 mensalidades (setembro de 2025 a agosto de 2026) no valor de 400 € (Quatrocentos Euros), o que perfaz o total de 4.800 € (Quatro Mil e Oitocentos Euros).
 - Apoio trimestral para aquisição de material de desgaste no valor de 100 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2025, fevereiro, maio e agosto de 2026, o que perfaz o valor de 400€ (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

Proposta de renovação de Protocolo / Centro Lúdico / Ano Letivo 25-26 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

De acordo com a Cláusula 8 do Protocolo assinado no dia 12 de dezembro de 2024, propõe-se à consideração superior a renovação do Protocolo de funcionamento para o ano letivo 2025/26. O apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de 10.000€: cabimento de 2025 – 3.300€, cabimento de 2026 – 6.700€, distribuídos da seguinte forma:

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) e apoio ao transporte escolar da Escola Primária de Vendas (Silveiras): 12 Mensalidades (setembro de 2025 a agosto de 2026) no valor de 800 € (Oitocentos Euros) o que perfaz o total de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).
- Apoio trimestral (novembro de 2025, fevereiro, maio e agosto de 2026) para aquisição de material de desgaste no valor de 100 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

Proposta de renovação de Protocolo / Centro Lúdico / Ano Letivo 25-26 / Associação de Pais da E.B.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo

De acordo com a Cláusula 8 do Protocolo assinado no dia 12 de dezembro de 2024, propõe-se à consideração superior a renovação do Protocolo de funcionamento para o ano letivo 2025/26. O apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de 10.000€: cabimento de 2025 – 3.300€, cabimento de 2026 – 6.700€, distribuídos da seguinte forma:

- Apoio ao pagamento dos vencimentos de 2 Técnicos(as) no valor de 800 € (Oitocentos Euros), por mês (400 € por técnico), o que perfaz o total de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).
- Apoio trimestral para aquisição de material de desgaste no valor de 100 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2025, fevereiro, maio e agosto de 2026, o que perfaz o valor 400 €, (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

Proposta de renovação de Protocolo / Centro Lúdico / Ano Letivo 25-26 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

De acordo com a Cláusula 8 do Protocolo assinado no dia 09 de outubro de 2023, propõe-se à consideração superior a renovação do Protocolo de funcionamento para o ano letivo 2025/26. O apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de 11.200€: cabimento de 2025 – 3.700€, cabimento de 2026 – 7.500€, distribuídos da seguinte forma:

- Transferir, até ao dia 30 de cada mês, de setembro de 2025 a agosto de 2026, a importância de 400 € (Quatrocentos Euros) para apoio ao pagamento do vencimento do(a) técnico(a).
- Transferir, até ao dia 30 de cada mês, a partir do mês de setembro de 2025 a agosto de 2026, a importância de 500 € (Quinhentos Euros), para pagamento da renda do imóvel onde funciona o Centro Lúdico.
- Apoio trimestral (novembro de 2025, fevereiro, maio e agosto de 2026), para aquisição de material de desgaste no valor de 100 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

Pedido de apoio para deslocação (Caldas da Rainha) / ARPI de Cabrela

Propõe-se o valor de 602€, tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de apoio para Obras de Requalificação / Paróquia de São Geraldo

Propõe-se à consideração superior a proposta de apoio no valor de 3.664,17€, de acordo com a alínea u) do artigo 33 da Lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio de 45 % da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de apoio para Obras de Requalificação de Infraestruturas Elétricas / Associação de Proteção à População de Santiago do Escoural

Propõe-se à consideração superior no valor de 4.075,86€, nos termos da alínea u) artº 33 da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, tendo por base uma comparticipação de 45% sobre a despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovado na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de apoio / Refeições / Casa João Cidade / agosto 2025 / Ratificação

Propõe-se à consideração superior, no âmbito dos serviços da autarquia, se proceda à confeção de 323 refeições (19 dias x 17 refeições x 6,90 €/refeição) para os utentes da Casa João Cidade, perfazendo um apoio em espécie de 2.228,70€. O referido apoio é concedido no âmbito da alínea u), artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de apoio / Refeições / Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social / agosto 2025 / Ratificação

Propõe-se à consideração superior, no âmbito dos serviços da autarquia, se proceda à confeção de 171 refeições (19 dias x 9 refeições x 6,90 €/refeição) para os utentes da Porta Mágica, perfazendo um apoio em espécie de 1.179,90 €.

O referido é concedido no âmbito da alínea u), artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de isenção de Pagamento de Taxas de 3 Sepulturas / Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de isenção de pagamento de Taxas, conforme proposta apresentada.

Proposta de Protocolo de Coprodução “Piano Forte” / Oficinas do Convento

Propõe-se à consideração superior a atribuir às Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação um apoio no valor máximo de 22.500 €, divididos da seguinte forma:

- a) Em 2025: 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), a pagar em 3 prestações, da seguinte forma:
 - 1ª prestação no valor de 4.500 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros), a pagar em setembro de 2025;
 - 2ª e 3ª prestações no valor de 1.500 € (Mil e Quinhentos Euros) cada, a pagar em outubro e dezembro de 2025.
- b) Em 2026: no valor de 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), a pagar em 4 prestações, da seguinte forma:
 - Quatro prestações no valor de 1.875 € (Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Euros) cada, a pagar em março, junho, setembro e dezembro de 2026.

c) Em 2027: no valor de 7.500 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), a pagar em 4 prestações, da seguinte forma:
- Quatro prestações no valor de 1.875 € (Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Euros) cada, a pagar em março, junho, setembro e dezembro de 2027.

Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

Proposta de Contrato-Programa 2025 / Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL

Propõe-se à consideração superior, no ano de 2025, a atribuir à Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL (NIPC: 514564504) um apoio no valor de 12.000 € (Doze Mil Euros), para desenvolvimento do seu Plano de Atividades:

- Produção da curta metragem de animação “Vagabundo”;
- Submissão de filmes produzidos no ano anterior a Festivais de Animação;
- Produção do acolhimento do Mestrado Internacional ReAnima 2025;
- Desenvolvimento da série de animação “Liberdade para Repensar o Mundo”;
- Acolhimento dos alunos da Universidade de Évora;
- Produção da curta metragem “Flor e o Peixe”.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL.

A verba referida anteriormente será paga em 5 prestações da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 5.000 € após assinatura do Contrato-Programa.
- Três prestações de 2.000 € a serem pagas entre os meses outubro e dezembro de 2025.
- Uma prestação de 1.000 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato-Programa 2025 apresentada.

Proposta de Contrato-Programa 2025 / Ensemble de Monte Mor – Associação Cultural

Propõe-se à consideração superior, no ano de 2025, a atribuir à Ensemble Monte Mor – Associação Cultural (NIPC: 513075100) um apoio financeiro de 7.000 € (Sete Mil Euros; PAM 2023/A/3) para desenvolvimento do Plano de Atividades, que contém as seguintes atividades estratégicas associadas:

- Workshop de exploração e demonstração de instrumentos de percussão;
- Atividades de música para bebés;
- Aula aberta de Cante Alentejano;
- Audições de Guitarra, Flauta Transversal, Piano, Clarinete, Bateria e Canto;
- Concerto de Final de Ano da Escola de Música e Dança;
- Concerto comemorativo de 19º aniversário da Ensemble Monte Mor;
- Concerto de Natal.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 3.500 € após assinatura do Contrato-Programa.
- Três prestações de 1.000 € a serem pagas nos meses de outubro a dezembro de 2025.
- Uma prestação de 500 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), apoios à atividade cultural desenvolvida pela Ensemble Monte Mor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato-Programa 2025 apresentada.

Proposta de pagamento de subsídio ordinário de 2023; 2024 e 2025 / Sociedade Carlista

Propõe-se à consideração superior, no ano de 2025, a atribuir à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 25.500 € (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Euros), distribuído da seguinte forma:

Ano de 2023:

- a) 5.500 € (Cinco Mil e Quinhentos Euros) para o ano de 2023 como apoio à atividade musical;
- b) 2.000 € (Dois Mil Euros) para o ano de 2023 como apoio às atividades culturais, recreativas e desportivas;
- c) 1.000 € (Mil Euros) para apoio a ações de manutenção de infraestruturas.

Ano de 2024:

- a) 5.500 € (Cinco Mil e Quinhentos Euros) para o ano de 2024 como apoio à atividade musical;
- b) 2.000 € (Dois Mil Euros) para o ano de 2024 como apoio às atividades culturais, recreativas e desportivas;
- c) 1.000 € (Mil Euros) para apoio a ações de manutenção de infraestruturas.

Ano de 2025:

- a) 5.500 € (Cinco Mil e Quinhentos Euros) para o ano de 2025 como apoio à atividade musical;
- b) 2.000 € (Dois Mil Euros) para o ano 2025 como apoio às atividades culturais, recreativas e desportivas;
- c) 1.000 € (Mil Euros) para apoio a ações de manutenção de infraestruturas.

O apoio financeiro referido anteriormente será progressivamente efetuado, até final do ano de 2025, da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 10.500 €, a liquidar após a aprovação em Reunião de Câmara;
- As restantes quatro prestações, no valor de 3.750 €/mês (setembro a dezembro), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

Informamos também que a presente proposta de apoio é efetuada no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, apoios à atividade cultural desenvolvida pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

Proposta de Contrato-Programa 2025 / Cotovia Tagarela - Associação

Propõe-se à consideração superior, no ano de 2025, a atribuir, à Cotovia Tagarela – Associação para desenvolvimento do plano de atividades, um apoio no valor máximo de 4.250 € (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Euros; PAM 2023/A/3), que será progressivamente efetuado da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 1.000 € após assinatura do Contrato-Programa.
- Três prestações de 1.000 € a serem pagas nos meses de outubro a dezembro de 2025.
- Uma prestação de 250 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal baixou aos Serviços a presente Proposta, para melhor análise.

Proposta de Contrato-Programa 2025 / Theatron – Associação Cultural

Propõe-se à consideração superior, no ano de 2025, a atribuir, O Município de Montemor-o-Novo perspectiva atribuir à Theatron - Associação Cultural (NIPC: 504078666) um apoio financeiro de 7.000 € (Sete Mil Euros; PAM 2023/A/3) para desenvolvimento do Plano de Atividades, que contém as seguintes atividades estratégias associadas:

- Estreia de 1 espetáculo de Teatro Montemor-o-Novo;
- Programação de espetáculos no âmbito do Festival de Teatro de Montemor-o-Novo;
- Programação, promoção e dinamização do Festival Contraregra;
- Realização de workshops e animações;
- Digressão do espetáculo “Arte”;
- Digressão da Sessão de Poesia.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- 
- Uma prestação no valor de 3.500 € após assinatura do Contrato-Programa.
 - Três prestações de 1.000 € a serem pagas nos meses de outubro a dezembro de 2025.
 - Uma prestação de 500 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2025.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa apresentada.

Pedido de apoio para as Festas de Verão / Licença Audiogest / Centro Cultural e Recreativo das Cortiçadas de Lavre

Nesse sentido, propomos a consideração superior a concessão de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre no valor de 620,27 €, para fazer face a essa despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Pedido de apoio para participação nas Festas “Feiras Novas” – Ponte de Lima / Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo

Propõe-se a consideração superior um apoio ao Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo no valor de 840,00 € (Oitocentos e Quarenta Euros), valor máximo a atribuir, tendo por base 35 participantes x 8 € por participante x 3 dias, de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado.

Pedido de apoio / Escola de Música / Meses de abril a julho de 2025 / Casa do Povo de Cabrela

Propõe-se um valor de 2.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Pedido de apoio para Refeições “I Torneio Cidade de Montemor de Futebol” / Grupo União Sport

Propõe-se a consideração superior no âmbito dos serviços da autarquia se proceda à confeção de 120 refeições (com um custo de 6,90 €/refeição) para os participantes no I Torneio Cidade de Montemor de Futebol, perfazendo um apoio em espécie de 828 €. (Oitocentos e Vinte e Oito Euros).

O referido é concedido no âmbito da alínea u), artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Grupo União Sport

Propõe-se à consideração superior a atribuição ao Grupo União Sport de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 107.500,00 € (Cento e Sete Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

1) 36.000,00 € (Trinta e Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em:

- a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
- b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;
- c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
- d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
- e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de futebol adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 66.500,00 € (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 12.500,00 € (Doze Mil e Quinhentos Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;

- b) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- c) Até 7.500,00 € (Sete Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- e) Até 3.750,00 € (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora;
- f) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para investir em comunicação e marketing;
- g) Até 7.500,00 € (Sete Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- h) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de serviços equipamento e materiais de fisioterapia e osteopatia;
- i) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para participação ou organização em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
- j) Até 17.500,00 € (Dezassete Mil e Quinhentos Euros) para a manutenção geral do Estádio 1º de Maio.
- k) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para aquisição de software de gestão desportiva.
- l) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para desenvolvimento da modalidade de andebol.
- 3) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações, (no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas “PRID”

– Instituto Português do Desporto e Juventude para substituição da iluminação do Estádio 1º Maio).

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2025/26 será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- O pagamento do número 1 é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 3.000,00€ (Três Mil Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês (Cabimento de 2025 no valor 12.000 €; Cabimento de 2026 no valor 24.000 €; PAM 2023/A/3).

- O pagamento do número 2 é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações (Cabimento de 2025 no valor 21.000 €; Cabimento de 2026 no valor 45.500 €; PAM 2023/A/3).

- O pagamento do número 3 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações (Cabimento de 2026 no valor 5.000 €; PPI 2013/I/156).

O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa apresentada.

Proposta de pagamento dos meses de abril a julho de 2025 / Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”, aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril 2025 a julho de 2025. Um valor estimado de 8.180€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento” apresentada. O Senhor Vereador Gil Porto não participou na discussão e votação, por uma questão de princípio.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

Hasta Pública 02/2025 – Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Cobertas Municipais - Peças do Procedimento

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

4ª Alteração modificativa - Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029

No período de discussão do ponto o Sr. Presidente informou a Câmara que no documento, onde se lê “4.414.565,00€”, dever-se-á ler “4.140.565,00€”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Exercício de Direito de Preferência – Rua Fernando Namora, Lote 8, Nº 56 em Montemor-o-Novo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência, que lhe assiste.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Mariana Helguera Lupi de Almeida Carneiro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Van Gestel – Unipessoal, Lda

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Relatório de Execução Concursos de Ideias de Negócio 2024

No sentido, no decorrer do plano de atividades da incubadora para o ano 2024, foi dinamizado um Concurso de Ideias de Negócio com o objetivo principal de fomentar o empreendedorismo e fixar e criar novas empresas no concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamentos

De: JOÃO MIGUEL VERMELHO SILVA, requerendo aprovação do licenciamento de alteração de utilização de serviços para habitação de fração de r/c do edifício sito na EN 114 n.º 41, freguesia de Foros de Vale de Figueira. Tem parecer da I.P e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: DORA CRISTINA BARCO REGOUGA, requerendo emissão da licença especial para acabamentos referente à conclusão da obra de construção de moradia, piscina e anexo a levar a efeito na Rua D. Alexandre José Botelho n.º 22 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

G. Dias

De: HYPERION RENEWABLES LEVANTE UNIPESOAL LDA, requerendo autorização para instalação de uma antena de medição meteorológica na Herdade da Repoula em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da ANAC e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MIGUEL GERÓNIMO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Courela dos Três”, na freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROSÁRIA MARIA NUNES MADURO DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Courela da Ponte de Évora” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO DOMINGOS E QUINTA DA NORA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído no âmbito do Arraial de Fim de Verão a levar a efeito na Avenida Capitão Salgueiro Maia (Ringue de Cima), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às operações urbanísticas relativas ao projeto de reabilitação com alterações no prédio destinado ao uso de habitação unifamiliar localizada na Rua da Matriz Velha n.º 2, 4, e 6 na ORU do Castelo e Arrabalde em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS, requerendo isenção do pagamento de taxas da emissão da licença especial de ruído referente à realização da Festa de Verão a levar a efeito no Polidesportivo e Área Envolvente das Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto relativo às obras de construção de empreendimento turístico isolado na modalidade de Parque de Campismo – 4 casas de madeira, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Barcádias”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Vistorias

De: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DANADO, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua das Piçarras n.º 4 e Rua de Alcácer n.º 3, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Proposta de Abertura do Procedimento Regulamentar para Elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente de Montemor-o-Novo

Propõe-se à consideração superior os seguintes procedimentos:

- A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente;
- Que os particulares possam, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da respetiva publicitação, constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida ao Sr. Vereador com o Pelouro do Ambiente, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico “geral@cm-montemornovo.pt” ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho;
- Designar o Sr. Vereador com o Pelouro do Ambiente, Sr. Henrique Jose Leocádio Lopes, como o responsável pela direção do procedimento regulamentar, com poderes de subdelegação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Auto de medição n.º 01

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A., no valor dos trabalhos de 24 943,61€ (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos), a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Proposta de valor de venda de publicações da Câmara Municipal, na Feira da Luz 2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de abertura de inscrições e valor de mensalidade para a Escola de Ballet, Oficina do Canto, Oficina do Teatro e do Imaginário, no ano letivo 2025/26

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão de B para A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão de C para não renovado

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão de B para C)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão de B para C)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre – Espaço Refeições – Ano Letivo 2025-26

Propõe-se à consideração superior um novo Protocolo para o ano letivo 2025-2026, no período de setembro de 2025 e julho de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto não compareceu qualquer munícipe.

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão